

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE LUIZ GONÇALVES DE LIMA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CRI		
Autor:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Usuário assinator:	99827 - DEPUTADO MARCOS SOBREIRA		
Data da criação:	27/08/2025 10:25:32	Data da assinatura:	27/08/2025 10:25:48



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

AUTOR: DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

PROJETO DE LEI
27/08/2025

**DENOMINA DE LUIZ GONÇALVES DE LIMA O
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI,
LOCALIZADO NO DISTRITO DE CRIOULAS, NO
MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **LUIZ GONÇALVES DE LIMA**, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, no Distrito de Crioulas, no Município de Pereiro-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por finalidade homenagear o Senhor **Luiz Gonçalves de Lima**, cuja trajetória de vida se tornou exemplo não apenas para seus familiares, mas também para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Nascido em 11 de abril de 1946, no município de Pereiro, era filho de Cândido José Nogueira e Maria Urçulina de Jesus. Desde cedo, destacou-se pela determinação, pela força e pela perseverança. Viveu toda a sua vida na comunidade de **Crioulas**, onde construiu sua história desde a infância até a vida adulta. Iniciou sua jornada na agricultura, atividade que sustentava muitas famílias na época, e mais tarde enveredou também pelo comércio, administrando com dedicação a modesta mercearia da família.

De temperamento firme, mas de coração humilde e generoso, Luiz Gonçalves sempre demonstrou sensibilidade diante das dificuldades alheias. Era um homem solidário, atento às necessidades do próximo, e nunca se furtava a estender a mão, sem olhar a condição ou a origem de quem o procurava. Ajudava por convicção, por amor e por fé.

Foi irmão presente, esposo companheiro, pai e avô dedicado. Casou-se com Odete Alves de Lima, com quem constituiu uma família numerosa, tendo nove filhos. Sua vida familiar foi pautada no amor, no respeito e na união. Preocupava-se constantemente com o futuro dos seus, lutando para oferecer não apenas o sustento, mas também valores sólidos, dignidade e esperança.

Ainda jovem, pelo espírito de liderança e pela dedicação à comunidade, conquistou o respeito e a admiração de todos. Esse reconhecimento o conduziu à vida pública, onde exerceu o cargo de vereador por diversos mandatos, sempre com o firme compromisso de trabalhar pelo bem-estar do povo de Pereiro. Tornou-se uma referência para a comunidade de Crioulas, que se desenvolveu social e estruturalmente graças ao seu empenho, seja como representante político, seja como cidadão comprometido com a melhoria da vida das pessoas. Para ele, Pereiro era como uma extensão de sua própria casa: cuidava, acolhia e amparava a todos que precisassem.

Mesmo diante da doença, Luiz Gonçalves demonstrou coragem e resiliência. Durante o tratamento, sua residência permaneceu cheia de familiares, amigos e conterrâneos que, gratos por sua trajetória, fizeram questão de retribuir com afeto e presença.

Homem de fé inabalável, criado em uma família católica, viveu e transmitiu sua devoção com exemplo. Incentivou filhos, netos e descendentes a seguirem os caminhos de Deus. Sua religiosidade foi sustentáculo em todos os momentos de sua vida e lhe serviu de consolo na hora da despedida.

Deixou como legado um testemunho de amor, dedicação e serviço ao próximo. Sua memória permanece viva nos corações de todos que o conheceram, inspirando as novas gerações a viverem com humildade, coragem e fé.

Por essas razões, submetemos à consideração do Plenário desta Augusta Casa Legislativa do Estado do Ceará o presente Projeto de Lei, prestando justa homenagem ao saudoso **Luiz Gonçalves de Lima**, cidadão exemplar do município de Pereiro-CE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Sobreira', is centered at the top of the page.

DEPUTADO MARCOS SOBREIRA

DEPUTADO (A)